



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 397/2024

## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho n.º 550-VBS/2024, de 29 de outubro:

**"Vistoria de segurança aos imóveis sito na Travessa da Estalagem nº 8 e 10, Seixal, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.**

Nos termos do art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os interessados nos termos da alínea d), do nº1, do art. 112º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, de que a Comissão Técnica irá realizar no **próximo dia 20 de janeiro de 2025, pelas 11:15 horas**, vistoria de segurança e estabilidade nos termos do art. 90º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, **aos imóveis na Travessa da Estalagem nº 8 e 10, Seixal, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires**, por se encontrar em mau estado de conservação."

1. Os proprietários, até à véspera da vistoria, podem indicar perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os membros da Comissão Técnica;
2. Da vistoria é lavrado auto do qual consta a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo e as obras preconizadas e bem assim as respostas aos quesitos que sejam formulados pelos proprietários.

Cumpra-se observando as formalidades legais.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 30 dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Alexandre da Conceição Silva.